

Resolve:
Art. 1º - Homologar a CIR Lago de Tucuruí nº 020 de 21 de agosto de 2025.
Art. 2º - Aprovar a proposta cadastrada pelo município de Tucuruí/PA, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, que têm como objeto a Custeio da Média e Alta Complexidade à Saúde, nos termos da PORTARIA GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, conforme descritos a seguir:

PROPOSTA nº	RECURSO	OBJETO	VALOR
63000693633202500	PROGRAMA	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE	R\$ 3.000.000,00

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 09 de setembro de 2025

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

Resolução nº 414, de 10 de setembro de 2025.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a PORTARIA de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.
- Considerando o Ofício nº 324/GAB/SEC da Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí/PA que solicita aprovação da proposta cadastradas pelo município junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde e indicadas em emendas parlamentares de bancada.
- Considerando a Resolução CIR Lago de Tucuruí nº 023 de 09 de setembro de 2025, que aprova as propostas de Incremento da Média e Alta Complexidade à Saúde e ao Piso da atenção Primária do referido município.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “d”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.
Resolve:
Art. 1º - Homologar a CIR Lago de Tucuruí nº 023 de 09 de setembro de 2025.
Art. 2º - Aprovar a proposta cadastrada pelo município de Tucuruí/PA, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, e indicadas em Emendas Parlamentares de Bancada que têm como objeto o Incremento da Média e Alta Complexidade à Saúde e ao Piso da atenção Primária , conforme descritos a seguir:

PROPOSTA nº	RECURSO DE EMENDA	OBJETO	VALOR
36000701074202500	50410001	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 2.500.000,00
360007000619202500	50410002	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	R\$ 2.500.000,00
36000703478202500	60060004	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	R\$ 800.000,00

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 10 de setembro de 2025

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

Protocolo: 1244401
PORTARIA Nº 1.135 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto da Lei Nº 9.994, de 12 de julho de 2023 publicado no DOE nº 35.469, de 13 de julho de 2023 e ainda o processo de nº E-2025/3314117.
RESOLVE:
CONCEDER a servidora JUCIANE CONCEICAO VIANA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 57195742/2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém, 15 (quinze) dias de Recesso anual RAPS, no período de 14 de outubro de 2025 a 28 de outubro de 2025.
II – Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14 de outubro de 2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12/09/2025.
Cinthya Medeiros Faro
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.
Protocolo: 1244361

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 2ª REGIONAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2025 – 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, órgão integrante da Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ nº 05.054.929/0001-17, sediada na Rua Capitão Noé de Carvalho, 1757, Juazeiro, CEP: 67.355-162, Santa Izabel do Pará, neste ato, representada pelo Senhor Carlos Marió de Brito Kató, Diretor do 2º CRS/SESPA, no exercício de suas atribuições legais estabelecidas através da PORTARIA Nº 1.444/2019 – CCG, publicado no DOE/PA nº 33.799, de 07 de fevereiro de 2019.
RESOLVE:
1. ADJUDICAR/HOMOLOGAR o resultado do procedimento de compra direta, PAE nº 2025/2714587, por meio de Dispensa de Licitação na forma Eletrônica nº 001/2025, realizada na plataforma “http://web.banparanet.com.br/cotação/”, e posterior contratação direta, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerais de urnas simples e traslado para os pacientes do programa de tratamento fora de domicílio (TFD), dos municípios de gestão básica, São Caetano de Odivelas-Pa e Santo Antônio do Tauá-Pa, e dos municípios plenos com até 21 mil habitantes sob jurisdição deste 2º centro regional de saúde, por um período de 12 (doze) meses, com base no inciso II, do art. 75, da nova lei de licitações 14.133/2021, fundamentada sob a ótica do decreto estadual 2.787/2022 e especificações constantes no Termo de Referência e anexos, conforme empresa abaixo listada:

EMPRESA: M. E. DE OLIVEIRA SILVA - ME CNPJ: 12.162.842/0001-29 Com sede no Endereço: Rua Tenente Ciro Brito, 1083, Bairro: Centro, Município: Santa Izabel do Pará/ PA, Cep nº: 67.350-051, Telefone: (91) 3744-1331, E-mail: api.izabelense@hotmail.com, Responsável: Maria Elena de Oliveira Silva, CPF: 331.489.372-87.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERAIS DE URNAS SIMPLES E TRASLADO PARA OS PACIENTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD), DOS MUNICIPIOS DE GESTÃO BÁSICA, SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA E SANTO ANTONIO DO TAUÁ-PA, E DOS MUNICIPIOS PLENOS COM ATÉ 21 MIL HABITANTES SOB JURISDIÇÃO DESTE 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. 1. Urna Mortuária adulta: urna normal padrão popular simples (1,70 m a 2,00 m), estrutura de madeira estilo sextavada, devidamente montada e ornamentada, com alças duras, quatro chavetes, acabamento externo em verniz brilhante, forração em TNT (tecido não tecido), incluindo o véu, (procedimento tamponamento e enfeixamento). 2. Tanatopraxia (incluindo assepsia e tamponamento) 3. Carro Fúnebre (remoção) 4. Desembaracamento de papéis, Registros e Certidão de óbito. 5. Taxa de sepultamento 6. Traslado rodoviário (ida e volta).	UND	15	R\$3.820,00	R\$ 57.300,00
VALOR TOTAL					R\$ 57.300,00

2. Os serviços devem ser prestados de imediato, a contar da assinatura do contrato e os demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual.
3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência.
4. Ao coordenador e demais membros da equipe de apoio para conhecimento e demais providências pertinentes.
Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Santa Izabel do Pará-Pa, 10 de setembro de 2025.
Carlos Marió de Brito Kató
Diretor do 2º Centro Regional de Saúde/SESPA
Protocolo: 1244412